



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

ADM.: 2019 / 2020

Santa Terezinha de Goiás**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para devido fins que foi publicado no PLACARD desta prefeitura, para que fosse dado a devida publicidade

Santa Terezinha de Goiás

30/06/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS

À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA SANTA TEREZINHA DE GOIÁS.

Em cumprimento ao disposto no §1º e 5º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Júlia nº 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.500-000 inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.116/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ANTONIO DA PENHA MACHADO DE CAMARGO e o INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS, pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205-A, Jundiá, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, n 205-A, Vila Santana, Anápolis, Estado de Goiás, pela presente, fazendo cumprir o disposto no §1º e 5º do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17 **NOTIFICA**, todos os eventuais interessados, confrontantes e proprietários de imóveis na zona urbana e distritos do município **NOTIFICANTE**; informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências nos referidos núcleos urbanos e distritos não foi possível localizar, na zona urbana do Município de Santa Terezinha de Goiás, notifica-se então nominalmente: Como confrontantes: DIVANI ANTONIO DE SOUZA, VALDOMIRO DE TAL, ESPOLIO DE ROSALINA DURAES DO CARMO, HORACIO XAVIER NAVARRO, RAFAEL, CLEBERSON GONTIJO RIBEIRO, JOAQUIM ROBERTO SOBRINHO, LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA, JOAQUIM LUIS DA SILVEIRA, VITALMIRO DOS SANTOS LIMA, ESPOLIO DE LOURIVAL, MARIO SEMIONATO, DIEGO BALBINO RIBEIRO, MARIO MARIAL, NELSON ALVES FERREIRA, DEUSDETE MARTINS DA CUNHA, MARIA HELENA (FABRICA DE CREMOSINHO), MARCOS FERREIRA CABRAL (PRIME RESIDENCIAL), ESPOLIO DE GRAZIELE ALVES BORGES, SEBASTIÃO FRANCISCO, IDENILSON VENANCIO XAVIER, MARIA VENANCIO XAVIER, DIVALDO DIEGO, ROSIMEIRE SILVA OLIVEIRA, MARIA JOSE OLIVEIRA, ANTONIO OLIVEIRA, ANTONIO BARBOSA RIBEIRO, EDIVAL JOSE, JOAQUIM DE TAL, EDVALDO DE TAL, GERALDO DE TAL, IVAN MOREIRA DE MORAES, PAULO ROBERTO MOREIRA, JUVELINO VENANCIO XAVIER, ODETE MOREIRA, ESPOLIO DE JAIR FRANCISCO, BETO DIEGO DE TAL, DIVINO GARAPEIRO, JOAO LUIZ DE DEUS. Como proprietários ou titulares de direitos reais: JOSE GOMES DOS SANTOS, ISAUINO VENANCIO XAVIER, ANA ROSA FERREIRA, CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MARCELINO VICENTE BATISTA e ONDINA DE ARAUJO BATISTA para que manifeste interesse, concorde ou impugne, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (§1º e 5º, artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no Município de Santa Terezinha de Goiás, com os limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto da Reurb-S e Reurb-E é a seguinte: o memorial da área em anexo bem como a planta baixa.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.404.860,7662m e E 639.196,1543m; ; deste, segue confrontando com GROTA SECA, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04'00" e 5,061 m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.404.856,9502m e E 639.192,8293m; ; deste, segue confrontando com ESPOLIO JAIR FRANCISCO PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°06'50" e 155,277 m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.404.752,8202m e E 639.308,0163m; ; deste, segue confrontando com BETO DIOGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°31'56" e 36,128 m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.404.718,5652m e E 639.296,5333m; 125°14'38" e 115,567 m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.404.651,8763m e E 639.390,9178m; 214°08'33" e 133,593 m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.404.541,3082m e E 639.315,9383m; ; deste, segue confrontando com DIVINO GARAPEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°45'16" e 171,255 m até o vértice PT07, de coordenadas N 8.404.456,3172m e E 639.464,6153m; 113°57'39" e 71,785 m até o vértice PT08, de coordenadas N 8.404.427,1645m e E 639.530,2142m; ; deste, segue confrontando com CERÂMICA DELTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°42'07" e 515,726 m até o vértice PT09, de coordenadas N 8.403.941,6292m e E 639.356,3493m; ; deste, segue confrontando com DISVAMI, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°04'11" e 199,784 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.404.038,6986m e E 639.181,7322m; ; deste, segue confrontando com VALDOMIRO DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°58'29" e 29,799 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.404.064,5118m e E 639.196,6204m; 301°46'20" e 19,528 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.404.074,7943m e E 639.180,0185m; 210°08'48" e 32,204 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.404.046,9459m e E 639.163,8450m; 300°31'19" e 113,999 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.404.104,8424m e E 639.065,6427m; 27°29'48" e 26,821 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.404.128,6335m e E 639.078,0258m; 299°05'34" e 21,257 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.404.138,9691m e E 639.059,4511m; 34°00'46" e 55,773 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.404.185,2002m e E 639.090,6493m; ; deste, segue confrontando com RAFAEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°14'30" e 157,247 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.404.247,2512m e E 638.946,1633m; 224°55'39" e 161,462 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.404.132,9359m e E 638.832,1374m; 293°31'32" e 59,543 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.404.156,7030m e E 638.777,5435m; 30°20'43" e 31,563 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.404.183,9416m e E 638.793,4894m; 298°54'03" e 45,898 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.404.206,1239m e E 638.753,3077m; 211°21'13" e 27,163 m até o vértice PT23, de coordenadas N 8.404.182,9275m e E 638.739,1744m; 297°13'01" e 107,555 m até o vértice PT24, de coordenadas N 8.404.232,1191m e E 638.643,5275m; 25°55'42" e 36,431 m até o vértice PT25, de coordenadas N 8.404.264,8826m e E 638.659,4567m; ; deste, segue confrontando com BERSON, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°40'11" e 83,145 m até o vértice PT26, de coordenadas N 8.404.303,4930m e E 638.585,8201m; 246°40'56" e 44,587 m até o vértice PT27, de coordenadas N 8.404.285,8441m e E 638.544,8747m; ; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°05'13" e 323,054 m até o vértice PT28, de coordenadas N 8.404.042,3541m e E 638.332,5617m; 295°09'19" e 61,172 m até o vértice PT29, de coordenadas N 8.404.068,3568m e E 638.277,1913m; 222°05'28" e 191,460 m até o vértice PT30, de coordenadas N 8.403.926,2781m e E 638.148,8533m; 119°40'23" e 66,524 m até o vértice PT31, de coordenadas N 8.403.893,3456m e E 638.206,6533m; 219°53'44" e 219,004 m até o vértice PT32, de coordenadas N 8.403.725,3223m e E 638.066,1859m; 207°38'46" e 31,866 m até o vértice PT33, de coordenadas N 8.403.697,0944m e E 638.051,3998m; ; deste, segue confrontando com LAZARO DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°44'42" e 119,209 m até o vértice PT34, de coordenadas N 8.403.637,9503m e E 638.154,9022m; 198°03'20" e 160,467 m até o vértice PT35, de coordenadas N 8.403.485,3852m e E 638.105,1673m; 74°31'54" e 148,174 m até o vértice PT36, de coordenadas N 8.403.524,9042m e E 638.247,9736m; 131°21'43" e 139,227 m



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

ADM.: 2019 / 2020

Santa Terezinha de Goiás

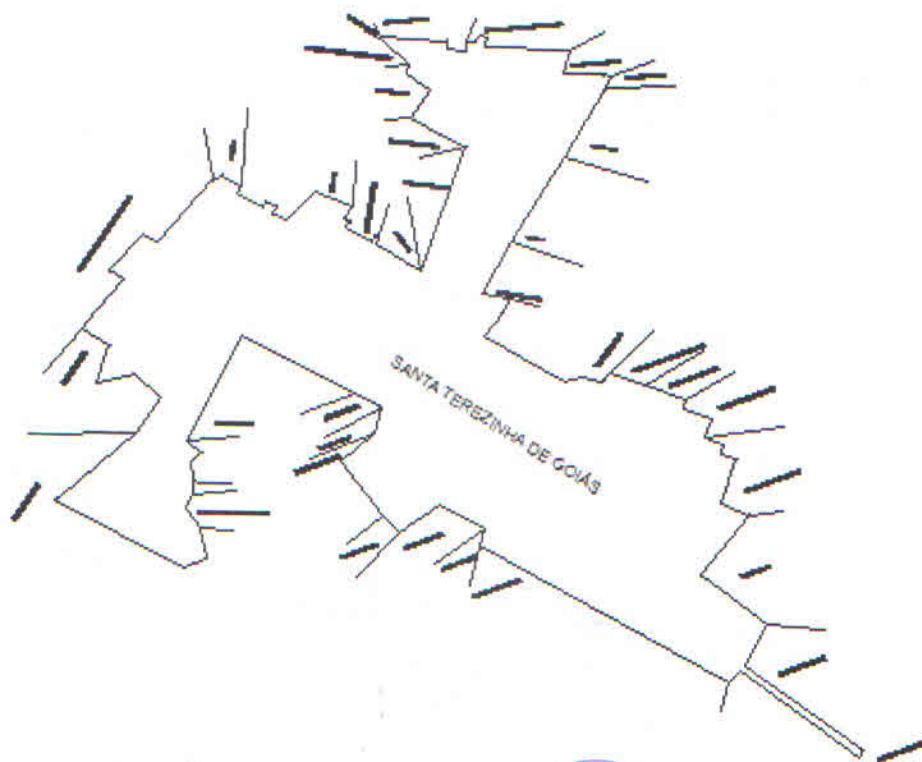
até o vértice PT37, de coordenadas N 8.403.432,9014m e E 638.352,4706m; 213°54'23" e 166,964 m até o vértice PT38, de coordenadas N 8.403.294,3293m e E 638.259,3320m; ; deste, segue confrontando com CHICO ARANTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°36'09" e 377,294 m até o vértice PT39, de coordenadas N 8.403.044,8332m e E 637.976,3083m; 228°11'43" e 32,704 m até o vértice PT40, de coordenadas N 8.403.023,0332m e E 637.951,9303m; 117°20'32" e 558,590 m até o vértice PT41, de coordenadas N 8.402.766,4702m e E 638.448,1143m; 67°32'59" e 94,379 m até o vértice PT42, de coordenadas N 8.402.802,5118m e E 638.535,3404m; 350°39'11" e 123,900 m até o vértice PT43, de coordenadas N 8.402.924,7672m e E 638.515,2173m; ; deste, segue confrontando com JULIO ARAUJO GONÇALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°17'30" e 96,508 m até o vértice PT44, de coordenadas N 8.402.999,0116m e E 638.453,5601m; 29°37'25" e 66,638 m até o vértice PT45, de coordenadas N 8.403.056,9393m e E 638.486,4994m; ; deste, segue confrontando com PREFEITURA, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°10'09" e 55,668 m até o vértice PT46, de coordenadas N 8.403.112,5954m e E 638.487,6352m; 350°32'16" e 69,090 m até o vértice PT47, de coordenadas N 8.403.180,7456m e E 638.476,2768m; 46°58'18" e 53,125 m até o vértice PT48, de coordenadas N 8.403.216,9962m e E 638.515,1123m; 311°22'55" e 78,764 m até o vértice PT49, de coordenadas N 8.403.269,0652m e E 638.456,0143m; ; deste, segue confrontando com JOAQUIM LUIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°30'42" e 464,800 m até o vértice PT50, de coordenadas N 8.403.681,3042m e E 638.670,7193m; 116°53'43" e 492,157 m até o vértice PT51, de coordenadas N 8.403.458,6722m e E 639.109,6423m; ; deste, segue confrontando com ESPÓLIO LUIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°01'20" e 114,133 m até o vértice PT52, de coordenadas N 8.403.401,5674m e E 639.208,4627m; ; deste, segue confrontando com MIRO DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°00'58" e 99,578 m até o vértice PT53, de coordenadas N 8.403.304,5482m e E 639.186,0354m; ; deste, segue confrontando com ESPÓLIO LORIVAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°50'57" e 175,875 m até o vértice PT54, de coordenadas N 8.403.188,8152m e E 639.053,6053m; ; deste, segue confrontando com JOAQUIM LUIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°42'18" e 270,057 m até o vértice PT55, de coordenadas N 8.402.979,8192m e E 639.224,6353m; ; deste, segue confrontando com MARIO MARIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°41'33" e 84,827 m até o vértice PT56, de coordenadas N 8.402.918,0922m e E 639.282,8193m; ; deste, segue confrontando com DIEGO BALBINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°37'23" e 196,084 m até o vértice PT57, de coordenadas N 8.403.028,8082m e E 639.444,6553m; 119°11'29" e 201,969 m até o vértice PT58, de coordenadas N 8.402.930,3022m e E 639.620,9733m; ; deste, segue confrontando com MARIO MARIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°11'13" e 67,735 m até o vértice PT59, de coordenadas N 8.402.866,3302m e E 639.598,7123m; ; deste, segue confrontando com NELSON FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°22'22" e 1.102,515 m até o vértice PT60, de coordenadas N 8.402.342,4068m e E 640.568,7861m; ; deste, segue confrontando com SETOR EXPANSÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°33'24" e 63,818 m até o vértice PT61, de coordenadas N 8.402.386,2902m e E 640.615,1213m; 125°37'07" e 566,682 m até o vértice PT62, de coordenadas N 8.402.056,2622m e E 641.075,7833m; 30°32'49" e 30,120 m até o vértice PT63, de coordenadas N 8.402.082,2021m e E 641.091,0917m; 305°37'03" e 564,747 m até o vértice PT64, de coordenadas N 8.402.411,0941m e E 640.631,9950m; 27°01'00" e 179,762 m até o vértice PT65, de coordenadas N 8.402.571,2394m e E 640.713,6514m; ; deste, segue confrontando com SETOR SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°54'06" e 320,164 m até o vértice PT66, de coordenadas N 8.402.763,4794m e E 640.457,6270m; 37°43'25" e 302,419 m até o vértice PT67, de coordenadas N 8.403.002,6842m e E 640.642,6633m; ; deste, segue confrontando com ROSIMEIRE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°17'00" e 116,798 m até o vértice PT68, de coordenadas N 8.403.043,1735m e E 640.533,1082m; 18°47'27" e 182,476 m até o vértice PT69, de coordenadas N 8.403.215,9232m e E 640.591,8863m; 291°32'36" e 65,972 m até o vértice PT70, de coordenadas N 8.403.240,1484m e E 640.530,5233m; 10°51'23" e 38,428 m até o vértice PT71, de coordenadas N 8.403.277,8890m e E 640.537,7612m; 289°46'02" e 70,319 m até o vértice PT72, de coordenadas N 8.403.301,6708m e E 640.471,5859m; ; deste, segue confrontando com MARIA JOSÉ OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°12'03" e 79,679 m até o vértice PT73, de coordenadas N 8.403.378,1860m e E 640.493,8167m; 287°24'11" e 111,291 m até o vértice PT74, de coordenadas N 8.403.411,4722m e E 640.387,6203m; 4°27'07" e 42,791 m até o vértice PT75, de coordenadas N 8.403.454,1338m e E 640.390,9419m; ; deste, segue confrontando com ANTONIO OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°55'46" e 166,961 m até o vértice PT76, de coordenadas N 8.403.508,2962m e E 640.233,0103m; ; deste, segue confrontando com ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°11'28" e 142,288 m até o vértice PT77, de coordenadas N 8.403.555,0692m e E 640.098,6293m; ; deste, segue confrontando com DIVALDO DIOGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°10'29" e 47,117 m até o vértice PT78, de coordenadas N 8.403.519,0682m e E 640.068,2333m; 279°50'43" e 85,917 m até o vértice PT79, de coordenadas N 8.403.533,7592m e E 639.983,5813m; 252°47'55" e 67,240 m até o vértice PT80, de coordenadas N 8.403.513,8742m e E 639.919,3493m; 300°01'24" e 355,361 m até o vértice PT81, de coordenadas N 8.403.691,6802m e E 639.611,6703m; 35°41'47" e 115,672 m até o vértice PT82, de coordenadas N 8.403.785,6198m e E 639.679,1634m; ; deste, segue confrontando com JOAQUIM DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°26'24" e 58,289 m até o vértice PT83, de coordenadas N 8.403.834,2601m e E 639.711,2844m; 279°48'50" e 115,726 m até o vértice PT84, de coordenadas N 8.403.853,9852m e E 639.597,2523m; 29°17'37" e 234,978 m até o vértice PT85, de coordenadas N 8.404.058,9152m e E 639.712,2233m; ; deste, segue confrontando com LAZARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°04'00" e 393,108 m até o vértice PT86, de coordenadas N 8.404.395,6382m e E 639.915,0813m; ; deste, segue confrontando com GERALDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°35'04" e 312,215 m até o vértice PT87, de coordenadas N 8.404.664,4182m e E 640.073,9383m; ; deste, segue confrontando com IVAM MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°42'07" e 53,572 m até o vértice PT88, de coordenadas N 8.404.714,5312m e E 640.092,8763m; ; deste, segue confrontando com ROBERTO PORTAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°25'38" e 28,173 m até o vértice PT89, de coordenadas N 8.404.719,6302m e E 640.065,1683m; 271°16'21" e 164,044 m até o vértice PT90, de coordenadas N 8.404.723,2732m e E 639.901,1643m; 18°11'58" e 101,477 m até o vértice PT91, de coordenadas N 8.404.819,6742m e E 639.932,8583m; ; deste, segue confrontando com JOVELINO VENANCIO XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°40'51" e 329,175 m até o vértice PT92, de coordenadas N 8.404.829,3292m e E 639.603,8253m; 7°15'36" e 35,032 m até o vértice PT93, de coordenadas N 8.404.864,0802m e E 639.608,2523m; 284°21'19" e 24,882 m até o vértice PT94, de coordenadas N 8.404.870,2492m e E 639.584,1473m; 223°41'18" e 38,054 m até o vértice PT95, de coordenadas N 8.404.842,7322m e E 639.557,8623m; 272°34'50" e 30,097 m até o vértice PT96, de coordenadas N 8.404.844,0873m e E 639.527,7962m; ; deste, segue confrontando com ODETE MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°15'34" e 34,385 m até o vértice PT97, de coordenadas N 8.404.809,8472m e E 639.524,6443m; 274°21'55" e 74,441 m até o vértice PT98, de coordenadas N 8.404.815,5132m e E 639.450,4193m; 0°59'16" e 33,132 m até o vértice PT99, de coordenadas N 8.404.848,6405m e E 639.450,9905m; 272°43'27" e 255,124 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, no endereço Rua Dona Júlia nº 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.500-000.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

ADM.: 2019 / 2020

Santa Terezinha de Goiás



Santa Terezinha de Goiás, 30 de Janeiro de 2020.


ANTONIO DA PENHA MACHADO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DIVINO MARTINS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(Secretário da Reurb, Decreto nº 503/2019)

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS